



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

#### **PAAI - 2015**

##### **I – INTRODUÇÃO:**

O presente PAAI – Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2015 da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins estado do Espírito Santo tem como objetivo a realização de auditorias preventivas ou *posteriori*, contábeis, e operacionais, nos Sistemas Administrativos de Controle Previamente assim definidos: Planejamento e Orçamento, Controle Patrimonial, Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, Financeiro, Transporte, Administração de Recursos Humanos, Controle Externo, Custos, Comunicação Social, Jurídico, Serviços Gerais e Tecnologia da Informação.

Podendo ser incorporados ou extintos Novos Sistemas de Controle previamente definidos, e, obedecendo a Legislação vigente.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da Equipe de Auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos sistemas; as demais auditorias analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, serão considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno pendentes de implementações, quando existentes.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/ES.

A elaboração do PAAI 2015 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a. Resolução nº 63/2012, de 24 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do Art. 31 da Constituição da República e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências”;
- b. Instrução Normativa SCI nº 002/2012: “Dispõe sobre os procedimentos para realização de Auditoria Interna e Inspeções de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo”.
- c. Instrução Normativa SCI nº 003/2012: “Dispões sobre os procedimentos para elaboração de parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas anuais do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo”.

### **III – COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:**

A Auditoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins é composta pelo servidor abaixo especificado:

<b>Nome</b>	<b>Função/ Cargo</b>
<b>Paulo Sérgio Reetz</b>	<b>Secretario Geral da Controladoria</b>

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utilizará os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Almoxarifado, Registro de Atas, Protocolo, Financeiro, Legislativo e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Domingos Martins.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Serão consultados também os registros físicos dos Sistemas Administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno, de forma justificada e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

### **IV – FINALIDADE DA AUDITORIA:**

O PAAI 2015 é o documento que orienta as normas de auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelos auditores da SGCI.

As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

### **V – TIPOS DE AUDITORIA REALIZÁVEIS NESTE PAAI – 2015:**

Com o objetivo de atuar em todas as Unidades da Câmara Municipal, o Sistema de Controle Interno – SCI poderá executar uma ou mais modalidades de auditoria abaixo, de acordo com a necessidade e profundidade exigida. Os tipos de auditoria aplicáveis neste **PAAI – 2015** são:

- a) Avaliação de Gestão – Objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, acordos, convênios, ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens confiados.
- b) Acompanhamento de Gestão – Realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade pública, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional.
- c) Contábil – Compreende o exame dos registros e documentos, e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de uma unidade, entidade ou projeto.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

- d) Operacional – Consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional das unidades ou entidades da administração pública federal, programas de governo, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhor os controles e aumentar a responsabilidade gerencial.
- e) Especial – Objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente. Classificam-se nesse tipo os demais trabalhos auditorias não inseridos em outras classes de atividades.

### **VI – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI (2015) E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS:**

O planejamento dos trabalhos de auditoria da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a. Quadro pessoal lotado na SGCI;
- b. Necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal;
- c. Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- d. Observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2015 pela SGCI.

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada Sistema Administrativo, foi selecionado para possíveis auditorias, especialmente os seguintes Sistemas:

<b>Sistemas e meses previstos</b>	<b>Procedimentos Auditados</b>
SPA Sistema de Controle Patrimonial (Mês de abril)	– Registro, Controle e Inventário de bens móveis e imóveis. – Alienação e Cessão de bens. – Extravio e Furto de bens. - Confrontação do inventário dos materiais em estoque com os registros contábeis; - Confrontação do inventário dos bens patrimoniais com os registros contábeis



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

SCO Sistema de Contabilidade (Mês de maio)	– Procedimentos operacionais da Tesouraria.
SGA Sistema Geral de Administração - Recursos Humanos (Mês de Junho)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais.</li><li>- Nomeação, exoneração e destituição de comissionados.</li><li>- Controle e concessão de férias e afastamentos.</li><li>- Geração da folha de pagamento, Rescisão de Contrato de Trabalho (RCT) e demais pagamentos a servidores.</li></ul>
SCS Sistema de Comunicação Social (Mês de agosto)	- Publicação dos atos oficiais da Câmara e divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos semelhantes.
STI Sistema de Tecnologia da Informação (Mês de setembro)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procedimentos para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações.</li><li>- Aquisição, locação e utilização de Software, hardware, suprimentos e Serviços de TI.</li><li>- Manutenção e disponibilização da documentação técnica.</li><li>- Contratação de serviços de tecnologia da informação e de manutenções de rede etc.</li></ul>

Os Sistemas foram selecionados considerando o acompanhamento da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno durante a gestão do exercício de 2014.

No decorrer do exercício de 2015 poderão ser incluídos outros setores e ou sistemas para ser objetivo de auditoria. Apresentamos acima um quadro onde sistemas foram selecionados para possíveis auditorias, pois alguns sistemas e unidades são acompanhados no dia-a-dia da Câmara.

Os demais procedimentos das unidades executores dos Sistemas supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAL.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria:

- A data de início, a estimativa de tempo para execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos sistemas e expedirá um relatório mensal.

Quanto ao sistema administrativo, a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a. Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b. Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada subsistema e/ou Unidades, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidas de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a. Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b. Emitir de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando contatada pela SGCI falha nos procedimentos de rotinas;
- c. Responder consultas das unidades executoras quando a Legalidade, Legitimidade e Economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;
- d. Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do Sistema;
- e. Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f. Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da SGCI.

O controle preventivo da SGCI será realizado junto a todo Sistema administrativo durante todo o exercício de 2015, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior sejam adotadas sempre que a SGCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas ao Sistema.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Ressalta-se que mesmo selecionando as unidades do Sistema a serem possivelmente auditados, a SGCI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, as unidades selecionados para o controle preventivo, por decisão da SGCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer de 2015.

### **VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e os Secretários envolvidos no sistema para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Ao final do exercício, será emitido relatório anual das atividades de auditoria interna nos termos da Instrução Normativa SCI de nº 002/2012 e 003/2012, a ser elaborado considerando as atividades de controle e auditoria interna apresentadas no PAAI – 2015, bem como o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas pela Secretaria Geral de Controle Interno.

O PAAI – Plano de Auditoria em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública será disponibilizado na íntegra no Mural de Aviso e/ou Sítio da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Domingos Martins/ES, 15 de janeiro de 2015.

**ROGÉRIO LUIZ KROHLING**

Presidente da CMDM

**PAULO SÉRGIO REETZ**

Secretário Geral da Controladoria